

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 50

percentual de **70%** (setenta por cento) sobre o vencimento básico, do(a) servidor(a) **RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGÃO**, matrícula **66261-01**, ocupante de um cargo de **MÉDICO** com respaldo legal nas disposições contidas na alínea "C", do art. 2º da Lei nº 7.555/1994, combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.451/1994, a partir de **26.05.2026**, conforme Processo Administrativo **P226246/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo

Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF

Patricia Maria Campos Pinheiro

Secretária Executiva

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Visto:

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF

Em Substituição

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1435/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de **70%** (setenta por cento) sobre o vencimento básico, do(a) servidor(a) **JOÃO DENNIS PINHEIRO VASCONCELOS**, matrícula **111992-03**, ocupante de um cargo de **ENFERMEIRO** com respaldo legal nas disposições contidas na alínea "C", do art. 2º da Lei nº 7.555/1994, combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.451/1994, a partir de **12.05.2026**, conforme Processo Administrativo **P203337/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo

Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF

Patricia Maria Campos Pinheiro

Secretária Executiva

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Visto:

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF

Em Substituição

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1439/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: AVERBAR**, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **MARNAVAL ALVES MAGALHAES**, ocupante do cargo/função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** matriculado(a) sob o nº **20347-01**, lotado(a) neste Instituto, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS referente ao período trabalhado a **CLINICA DE ACIDENTES SOCIEDADE ANONIMA**, no período de **(01.11.1986 a 02.12.1989)**, **UNIÃO DE CLINICAS DO CEARA S/S LTDA** no período de **(01.04.1990 a 30.06.1992)** e **PADRÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** no período de **(21.01.1991 a 30.06.1992)** conforme certidão de tempo de contribuição incluída no processo administrativo nº **P214873/2024**, integralizando um total de **1.908 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos , 02 (dois) meses e 20 (vinte e três) dias**, com respaldo legal nas disposições contidas no Art.44 a 47, inciso III da Lei nº 6.794/1990, da Lei Complementar nº 298/2021. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo

Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF

Patricia Maria Campos Pinheiro

Secretária Executiva

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Visto:

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota IJF

Em Substituição

*** **

PORTARIA Nº 1448/2026 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 16.053, 10 de Julho de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P236841/2025); **CONSIDERANDO** o que dispõe no Decreto 15.246, DE 03 DE Fevereiro DE 2022, alterado pelo Decreto 15.524, DE 09 DE Janeiro DE 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM nº 17.277 de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **RESOLVE Art. 1º** Designar **MARIA MARLETE CALDAS LUCIANO**, matrícula nº 1199003, Enfermeira, Setor – Núcleo de Enfermagem de Esterilização como gestora e **OSMAR LEITE DE FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 89133-01, ocupante do cargo de Médico Traumatologista como Fiscal dos seguintes contratos:

Número do Contrato IJF	Contratada	Objeto do Contrato
289/2026	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição OPME DA NEUROCIRURGIA – DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.